

ERRATA AO 9° (NONO) TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL EM PAULO AFONSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA REGIONAL EM PAULO AFONSO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/06/2024 e com término previsto em 04/06/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/06/2024 e com término previsto em 04/06/2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por esta errata.

Salvador – BA, 10 de maio de 2024.

Irla Nunes Silva Eloy

Assinado eletronicamente por: lita Nunes Silva Eloy

Irla Nurres Silva Eloy

Coordenadora do Setor de Compras, Licitações e Contratos





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PLF8K-JS58Y-4K9A7-TE6WT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Irla Nunes Silva Eloy (CPF ***.008.945-**) em 10/05/2024 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

Lat: -12,980165 Long: -38,451774

Precisão: 13 (metros)

Autenticação com**** @croba.org.br (Verificado)

Login

WUXejSm1/qovr1fwBjtQmKvuaQ6tWjaHYcGwaczRzFo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/PLF8K-JS58Y-4K9A7-TE6WT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate